

RODA DE DIÁLOGO

Preparação para definição de Projetos e Diretrizes dos Conselhos e Setores Locais

MATERIAL DE APOIO PARA ESPAÇO PARTICIPATIVO

REGIÃO 2 | JULHO DE 2026, BETIM - MG



Realização



**REPARAÇÃO
BRUMADINHO**



EXPEDIENTE

CARTILHA:

Roda de diálogo: Preparação para definição de Projetos e Diretrizes dos Conselhos e Setores Locais

Esta cartilha é um material informativo e didático elaborado para apoiar a atividade participativa Roda de Diálogo, que tem como objetivo preparar as pessoas atingidas para o processo de definição dos Projetos e das Diretrizes dos Conselhos e Setores Locais, conforme previsto nas Metas 3 e 7 do Anexo I.1.

ATIVIDADES RELACIONADAS AO PLANO DE TRABALHO – ANEXO I.1

- **I.1-ATV3.1** – Elaborar materiais informativos e didáticos sobre a evolução do Anexo I.1 e apresentá-los nas reuniões das Instâncias.
- **I.1-ATV7.1** – Realizar espaços preparatórios e mobilizar as pessoas atingidas para participação nos espaços promovidos pela Entidade Gestora.

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO:

Ian Coelho de Souza Almeida: Coordenação Multidisciplinar Anexo I.1

Airlys Ramos - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1

Mauren Buzzatti - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1

Gessica Santana - Técnica Multidisciplinar Anexo I.1

REVISÃO TÉCNICA:

Karina Moraes - Coord.Geral do Projeto Paraopeba

Ian Coelho de Souza Almeida - Coordenação Multidisciplinar Anexo I.1

André Cavalcante - Assessoria Superior de Projeto

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Diva Braga - Coordenação de Comunicação

Julia Rocha - Design -Assessor(a) Técnico - Comunicador(a) Social - Design

COORDENAÇÃO GERAL PROJETO:

Karina Moraes

Thiago Pinho

PRESIDÊNCIA:

Rogério Paulo Hohn

REALIZAÇÃO:

Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual - Adai.

JUNHO DE 2026

Projeto Paraopeba

<https://adaibrasil.org.br/>

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 580 - Centro, Betim - MG, 32510-00

OLÁ, CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS DA REGIÃO 2!

Estamos no momento da etapa de Definição de Projetos e Diretrizes dos Conselhos e Setores Locais. Esse espaço preparatório é fundamental para que as pessoas atingidas estejam preparadas para indicar quais projetos serão executados durante a primeira onda de projetos. Para isso, a equipe técnica do Anexo I.1 da Adai (Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual) elaborou esse material de apoio às pessoas atingidas para o espaço preparatório.

Cada Conselho e Setor Local contarão com espaços preparatórios da Adai e com espaços de Definição de Projetos com a Entidade Gestora. É importante lembrar que a base para a definição de projetos são as ideias de projetos levantados na reunião de inauguração dos conselhos e a lista de ideias de projetos entregue à Entidade Gestora.

O QUE É A ETAPA DE DEFINIÇÃO DE PROJETOS E DIRETRIZES DOS CONSELHOS E SETORES LOCAIS?

A execução do Anexo I.1 avança para uma nova etapa: a Definição dos Projetos Comunitários das instâncias da Governança Popular do Anexo I.1 da Região 2.

Essa etapa consiste na definição e priorização das ideias de projetos. O conselho ou setor irá analisar as ideias de projetos de forma participativa e definir quais ideias de projeto serão executadas na primeira onda, além de estabelecer a ordem de prioridade para sua implementação.

Lembrando que as ideias de projetos foram levantadas durante a reunião de inauguração dos conselhos e setores e na lista de ideias de projetos enviada à Entidade Gestora.

COMO SERÁ A METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DOS PROJETOS?

Para apoiar os espaços de Definição de Projetos, a Entidade Gestora irá elaborar um material técnico Catálogo de Projetos de cada conselho e setor com base nas ideias de projetos validadas e detalhadas nesse espaço preparatório de cada conselho ou

setor. É importante destacar que esse Catálogo de Projetos é apenas uma proposta. As pessoas atingidas e suas instâncias possuem autonomia para definir suas prioridades, com base nos consensos construídos coletivamente, valorizando o diálogo, a escuta e os interesses das próprias comunidades atingidas.

O QUE É O CATÁLOGO DE PROJETOS?

As ideias de projetos serão submetidas a um processo de análise pela Entidade Gestora (EG), com o objetivo de avaliar a consistência e a viabilidade das ideias de projetos. A partir dessa análise, serão elaborados os Catálogos de Projetos, que serão utilizados como instrumento de apoio às pessoas atingidas na definição dos projetos que serão executados na primeira onda. O Catálogo de Projetos vai permitir que a decisão sobre os projetos priorizados, pelos representantes da Governança Popular, ocorra de maneira informada e mais segura.

Após o processo de análise da Entidade Gestora quais ideias de projetos vão constar no Catálogo de Projetos:

- Os projetos que possuem correlação com um ou mais danos priorizados por aquele conselho ou setor na etapa de priorização de dano;
- Os projetos que podem ser executados como um pequeno projeto;

- Os projetos que não possuem condicionantes ou possuem condicionantes consideradas superáveis durante a sua execução; (necessidade de licenças, autorizações ambientais, legalidade, entre outros).
- Também serão selecionados para compor os catálogos as ideias que foram consideradas **“prioridade” no espaço preparatório** pelo conselho ou setor e enviada à Entidade Gestora pela assessoria técnica.

Elementos do Catálogo de Projetos:

 Eixo Relacionado	Um entre os três eixos abordados, de acordo com o projeto: SOBERANIA ou TRABALHO E RENDA ou EDUCAÇÃO
 Categoria de Dano Priorizada	Categoria priorizada no espaço de inauguração do conselho de acordo com o projeto
 Código de Ideia de Projeto	Código da Entidade Gestora para identificação das ideias de projeto.
 Classificação	Pequeno Projeto (Simples ou Complexo)
 Nome da Ideia do Projeto	Título dado no levantamento
 Detalhamento da Proposta de Projeto	Detalhamento preliminar, informações necessárias para elaboração do projeto
 Faixa de Valor Estimado do Projeto	Valor indicado pela Entidade Gestora com base nas informações do detalhamento

Com as informações gerais de cada ideia de projeto apresentadas no Catálogo, especialmente o detalhamento e as faixas de valores estimados, os conselheiros, com o apoio da Entidade Gestora, poderão compreender melhor cada ideia de projeto.

A partir desse momento de diálogo e esclarecimento coletivo, os conselheiros irão analisar as ideias de projeto do Catálogo e, de forma participativa, definir quais ideias de projeto serão executadas na primeira onda, além de estabelecer a ordem de prioridade para sua execução.

VALIDAÇÃO E DETALHAMENTO DAS IDEIAS DE PROJETOS

Como as ideias de projetos validadas e detalhadas neste espaço preparatório também poderão ser selecionadas para compor o Catálogo de Projetos, conforme as orientações da Entidade Gestora, neste momento vamos analisar as ideias de projeto levantadas na reunião de inauguração do Conselho e aquelas encaminhadas para a Entidade Gestora por meio da Aedas, antiga assessoria da R2. O objetivo é validar, em conjunto, quais dessas ideias vocês desejam encaminhar à Entidade Gestora para compor o Catálogo de Projetos.

O que significa VALIDAR uma ideia de projeto?

A validação significa dizer que o conselho/setor quer que esse projeto seja considerado para a primeira onda e que seja

encaminhado para a Entidade Gestora para ser discutido na etapa de Definições de Projetos.

O que significa DETALHAR uma ideia de projeto?

Detalhar um projeto significa transformar uma ideia inicial em uma proposta mais completa e organizada, reunindo informações que ajudam a compreender melhor o que se pretende realizar, quem será beneficiado, quais recursos serão necessários e quais condições precisam ser consideradas para sua execução.

Quais elementos vocês vão utilizar para detalhar e fortalecer as ideias de projetos que foram validadas por vocês:

Abrangência - O objetivo é identificar quantas comunidades serão beneficiadas pelo projeto. É importante entender que a abrangência diz respeito às comunidades que serão beneficiadas pelo projeto, e não ao local onde ele será construído ou executado. Por exemplo, um projeto pode estar localizado em uma única comunidade, mas beneficiar várias comunidades do território.

Divisão em dois projetos – O objetivo é refletir se a proposta pode ser organizada em dois projetos, permitindo que uma parte seja executada na primeira onda e a outra na segunda onda. É importante entender que dividir um projeto não significa diminuir

sua importância, mas pode ser uma estratégia para viabilizar sua execução de forma gradual e ampliar as possibilidades de contemplar outras ideias de projeto do conselho ou setor.

Espaço físico - O objetivo é compreender onde o projeto será realizado e quais são as condições desse espaço.

Exigências legais e sanitárias aplicáveis - O objetivo é identificar quais autorizações, licenças ou exigências legais podem ser necessárias para que o projeto seja executado. Nem todos os projetos terão as mesmas exigências. Alguns podem precisar, por exemplo, de licença ambiental, autorização da vigilância sanitária, alvará de funcionamento ou outras autorizações específicas, dependendo da atividade que será desenvolvida.

Público-alvo - O objetivo é identificar quem será beneficiado pelo projeto e quantas pessoas ou famílias poderão ser atendidas. Não é necessário informar um número exato de pessoas atendidas.

Formalização - O objetivo é identificar quem poderá ser responsável pela gestão do projeto e se essa organização já está formalmente constituída.

Capacitação - O objetivo é identificar se o projeto precisa de algum curso ou formação para que as pessoas consigam

realizar as atividades previstas e como essa capacitação poderá ser organizada. É importante valorizar os conhecimentos que já existem no território. A capacitação não deve ser vista apenas como um curso trazido de fora, mas também como uma oportunidade de troca de saberes entre as próprias pessoas atingidas.

Acompanhamento técnico - O objetivo é identificar se o projeto precisará do apoio de profissionais com conhecimentos específicos para acompanhar sua execução, orientar as atividades e ajudar o grupo a alcançar os resultados esperados. O acompanhamento técnico deve ser pensado como uma forma de fortalecer o projeto e apoiar o grupo na sua implementação, principalmente em iniciativas que envolvem geração de renda, produção, organização coletiva ou atividades que exigem conhecimentos específicos.

Parcerias – O objetivo é identificar se o projeto pode contar com o apoio de outras organizações, instituições ou grupos para fortalecer sua execução e ampliar seus resultados. A parceria não significa transferir a responsabilidade pela execução do projeto para outra instituição. As parcerias devem ser vistas como uma forma de somar esforços, fortalecer a iniciativa e ampliar as possibilidades de sucesso do projeto, mantendo o protagonismo das pessoas atingidas. E explicar que as parcerias podem contribuir com diferentes tipos de apoio, como: conhecimentos técnicos, capacitações, cessão de espaços,

equipamentos, materiais, divulgação, apoio na comercialização dos produtos ou outras formas de colaboração.

Equipamentos e Insumos - O objetivo é identificar tudo o que será necessário adquirir para que o projeto possa ser colocado em prática, incluindo equipamentos, máquinas, ferramentas, materiais e insumos de uso contínuo. Deve pensar nos itens necessários, buscando detalhar ao máximo as informações.

PARTICIPAR É UM DIREITO:
a construção da governança da
reparação depende do protagonismo
das comunidades atingidas. Vamos
juntos e juntas nessa construção.

Boa leitura!
Equipe Adai



Para saber mais sobre o Projeto Paraopeba
entre no site da Adai: www.adaibrasil.org.br
ou acesse o QRCode.



REPARAÇÃO
BRUMADINHO

Realização



ADAI

Associação de Desenvolvimento Agrícola e Intersetorial



**PROJETO
PARAOPEBA**
ADAI